



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Ano II | Edição nº 91

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Ano II | Edição nº 91

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 115, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 12 de fevereiro de 2021, JULIANE SOUZA CASTILHO DOS SANTOS, RG 44.691.265-7, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de A.D.I, junto ao CEI “Marisa Amaral Garcia”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 16-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 132, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 17 de fevereiro de 2021, ANA CLAUDIA DA ROCHA, RG 45.803.892-1, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de A.D.I, junto ao CEI “Prof. Raymundo Pismel”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 16-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 133, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 17 de fevereiro de 2021, VIVIAN PATRICIA GUIRADO, RG 27.988.141, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao EMEI “Alice Silva Guarientro”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 01-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Ano II | Edição nº 91

Página 3 de 4

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 134, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 17 de fevereiro de 2021, SIMONE DE OLIVEIRA BOSQUET, RG 30.262.992-0, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao EMEI “Alice Silva Guarientro”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 135, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo

01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 17 de fevereiro de 2021, ANA CLAUDIA DA ROCHA, RG 45.803.892-1, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II, junto ao EMEI “Alice Silva Guarientro”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 06-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 136, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 17 de fevereiro de 2021, HENRIQUE TRAVA VIDOTTO, RG 49.781.500-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II, junto ao EMEF “Dr. Tertuliano de Area Leão”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 06-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Ano II | Edição nº 91

Página 4 de 4

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

PORTARIA Nº 137, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 17 de fevereiro de 2021, THAYS FERNANDA MARIANO ALVES, RG 40.117.379-3, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II, junto ao EMEF “Alberico da Silva César”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 07-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2021

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Dedetizadora DDFly e Facilities Eireli

Objeto: Serviços de dedetização geral e controle de escorpiões e limpeza e higienização de 17 reservatórios de água nas 04 EMEFs, nos 03 CEIs e na Cozinha Piloto.

Assinatura: 10/02/2021

Valor: R\$ 4.990,00

Vigência: 02 meses